



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021

PROCESSO N. 3233/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.677.051/0001-06, sediado(a) na Rua Padre Valentim, 50, Centro, Palmares Paulista/SP, CEP 15.828-000, "correio eletrônico": wmblocacao@gmail.com, Telefone: (17) 99607-2017, Conta bancária: 1185-8, Caixa Econômica Federal, Agência: 1215, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO MARTINS NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.402.696 SSP/SP, e CPF nº 025.705.618-19, residente a Rua Maria Tesouro Castilho, 33, Bairro São Marcos, Guapiaçu-SP, , conforme procuração particular firmada em 22/06/2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 49/2021, PROCESSO Nº 3233/2021, HOMOLOGADO EM 17/01/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a "contratação de empresa e profissionais para fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obras e serviços técnicos para a realização da 15ª festa do peão boiadeiro que ocorrerá no mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Campos Novos Paulista-SP, em cumprimento a Proposta 003445/2019 do Ministério da Cidadania", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÉCNICO DE SOM - prestação de serviços de som para evento	12	Dia	R\$ 96,90	R\$ 1.162,80
02	SISTEMA DE SOM 01 - PA LineArray com subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 15.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 12 sub e 12 linearray por lado. 02 - Caixas 2x12 e Driver para front fill. AMPLIFICAÇÃO - Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiófrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. CONSOLE - 01 Console de controle digital com 32 pré-amplificadores de entrada e 08 pré-amplificadores de saída. Modelo referencial: Yamaha LS 9 32. 03 Microfones sem fio UHF. Modelo referencial: Shure SLX Beta 58. 01 Notebook com arquivos de músicas diversos. 02 Caixas acústicas de monitor amplificadas.	04	Dia	R\$ 3.199,90	R\$ 12.799,60
03	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - individual e portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício	40	Dia	R\$ 274,50	R\$ 10.980,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 m de altura, 1,20 mt de profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros antes do início dos eventos.				
05	TENDAS PÉS DE 3 METROS - Locação de 12 tendas piramidais no tamanho de 10 x 10 m, constituída de calhas na medida de 10 x 10 m em chapas de 12 mm dobradas, com pés de sustentação de no mínimo 3 metros de altura com chapas de 12 mm, presos com cabos de aço na frente, atrás e nas laterais da mesma, com aranhas que formam a sustentação da cobertura na medida de 5,75 m com 2 mm de espessura que após montada tem forma piramidal e com parafusos de alta pressão para travamento, cobertas com lona antichama em conformidade com as normas de segurança exigidas pelo corpo de bombeiros	12	Dia	R\$ 949,90	R\$ 11.398,80
06	ARENAS, BRETES E CURRAIS - Montagem de Estrutura metálica de arena com no mínimo 30 x 45 metros de comprimento, sendo montada com painéis confeccionados com tubulação metálica de 1 ½ pol., no tamanho de 2 x 3 metros. A arena deverá ter também no mínimo 8 painéis de 2,10 x 3 metros para aberturas de saídas de emergência; Estrutura de escoramento para todos os painéis da arena com sistema tipo "mão francesa" fixados no solo com pontas metálicas; 06 bretes de "solta" confeccionados com tubulação metálica de no mínimo 2 ½ pol., onde todos os portões deverão ter "trincos" funcionando para solta das montarias; 06 bretes de "espera"; Montagem de no mínimo 20 currais de 2,2 x 4,4 metros e 10 currais de 4,4 x 4,4 metros para acomodação confortável dos touros de rodeio. Em todos os currais deverão ter portões para manejo dos animais; Montagem de embarcadouro com comprimento mínimo de 2,5 metros de comprimento e rampa para desembarque dos animais com no mínimo 1,2 metros de altura do solo; Plataforma montada atrás dos bretes (1 plataforma para cada brete de solta), para apoio dos sedenheiros e também dos competidores (Em caso de rodeio).	04	Dia	R\$ 3.449,00	R\$ 13.796,00
07	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO - prestação de serviços de iluminação para evento.	12	Dia	R\$ 574,00	R\$ 6.888,00
08	ELETRICISTA - prestação de serviços em eletricidade para o evento.	04	Dia	R\$ 1.049,00	R\$ 4.196,00
09	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: PALCO - 16 metros de frente, 14 metros de profundidade e piso a 2,5 metros de altura do solo. Teto com altura mínima de 8,5 metros. PISO - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval de 20 mm pintado na cor preto fosco. Com capacidade de carga igual ou superior a 450kg/m (estático), conforme normalização da ABNT. COBERTURA - Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 2.500 kg, redonda, coberta com lona tipo KP-100 com laudo antichama com 6 metros de pé direito livre. ESCADA - Escada traseira ou lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpeta com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros. FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO - Toda a "saia do palco" (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em tecido ou lona preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2.500 kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 8 metros e 2 metros de largura e profundidade. GUARDA-CORPO - Fechamento das laterais e do fundo palco com guarda-corpo de acordo com especificações das normas do corpo de bombeiros. HOUSE-MIX - Coberta montada em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado com medidas mínimas de 4 metros de frente por 3 metros de profundidade.	04	Dia	R\$ 3.599,00	R\$ 14.396,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010. 48 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, de multiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. Modelo Referencial: C.I Tronic, HPL. 01 Sistema Clearcomheadset + powersupply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos. 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 300 ampères por fase. 01 Main Power de no mínimo 300 Ampères. 01 Cabo de AC de 90mm com no mínimo 50 metros de comprimento - Modelo Referencial: Pirelli antichamas. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. REFLETORES - 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5; 12 Refletores PAR 64 1.000W Foco#2; 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#1; 16 Refletores PAR 56 500W-ACL; 18 Refletores PAR LED 3 WATTS RGBW. 04 mini bruts. 04 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W; 02 Canhão Seguidor HMI 1200- 08 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W; 12 Refletores Elipsoidais ETC 26° 1000W. MOVING LIGHT - 08 Moving Head 575 - 16 canais DMX. 08 Moving Head Beam 200 5 R - 16 canais DMX. ACESSÓRIOS - Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas. Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos. Sistemas de fiação (sinal e A/C) para interligação das varas. Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação. Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110 v e 220 v com identificação clara e visível. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema. EFEITOS - 02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Modelo Referencial: Martin Pro 2000 ou DF 50 HazeMaker; 02 Ventiladores; 04 StroboAtomic 3000 Martin. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. SUSTENTAÇÃO - A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS de 2,44x0,70x0,70m ou treliças tipo Q 30 e Q 50, ambos em alumínio aeronáutico.	04	Dia	R\$ 2.699,00	R\$ 10.796,00



tico, em conformidade com o tamanho do palco e de acordo com a planta fornecida pela atração (mapa de iluminação).				
VALOR TOTAL:				R\$ 86.413,20

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/01/2022 e encerramento em 25/01/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 86.413,20 (oitenta e seis mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: 02 - PODER EXECUTIVO / 02.06 - EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES / 278130005.2.055000 - FESTA DO PEÃO BOIADEIRO / 3.3.90.39.12.00.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos / 1972 - Código Reduzido / Recurso próprio / 1975 Código Reduzido / Recurso Federal / 3.3.90.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens / 1971 - Código Reduzido / Recurso Próprio / 1974 - Código Reduzido / Recurso Federal / 3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / 1973 - Código Reduzido / Recurso próprio / 1976 - Código Reduzido / Recurso Federal.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 25 de janeiro de 2022.


Flávio Fermino Euflauzino
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE


Antonio Martins Neto
EMPRESA WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA ME
CONTRATADA


Thais Jessica Rodrigues Aparecido
DIRETORA MUNICIPAL DE ESPORTES
GESTOR

TESTEMUNHAS

1  _____

Nome:

RG: 47666 204-7

CPF: 412 266767 08

2  _____

Nome: JOÃO ANTONIO DE LENCASTRE

RG: 23.262.157-0

CPF: 311.217.328-81